



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2021

**INSTITUI O SERVIÇO DE “DISQUE-DENÚNCIA” PARA ATOS  
OU INFRAÇÕES PRATICADAS CONTRA O MEIO AMBIENTE,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Institui o serviço de atendimento telefônico destinado a receber denúncia de prática de atos ou infrações contra o meio ambiente, na forma de “Disque-Denúncia”.

Parágrafo único. A denúncia apresentada na forma prevista no caput deste artigo será encaminhada ao órgão competente para a devida apuração.

Art. 2º Não será exigido qualquer meio de identificação pessoal do denunciante.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará no que couber, as disposições da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei Ordinária trata de serviço de disque-denúncia, no qual busca como finalidade a defesa do meio ambiente no município de Itajaí. Atualmente, existem vários canais de atendimentos para denúncias ambientais no município. No entanto, o projeto objetiva destinar telefone único para receber denúncias de práticas de atos ou infrações contra o meio ambiente. A defesa do meio ambiente é um dos princípios constitucionais da ordem econômica previsto no artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil, devendo ter sua revelância preservada e estimulada pelo município, uma vez que implica diretamente na economia da sociedade atual e futura não só de Itajaí, mas do país. A proteção ao meio ambiente é dever de todos os cidadãos, assim, é de suma importância um serviço de atendimento telefônico direcionado a receber disque-denúncia de atos contra o meio ambiente à órgão competente, punindo aqueles que geram danos à natureza e, conseqüentemente, à população.

**SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE JUNHO DE 2021**

**BRUNO ALFREDO LAUREANO**  
**VEREADOR - MDB**